



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

MOÇÃO Nº 53/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para o envio do Curso de Soldagem através da Carreta Móvel do Programa Via Rápida para o município de Hortolândia SP.

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo tem por finalidade apelar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para disponibilizar Curso de Soldagem através da Carreta Móvel do Programa Via Rápida, para o nosso município.

Considerando que, nosso município possui grandes empresas de vários segmentos que utilizam solda nos seus processos produtivos, as quais por muitas vezes deixam de contratar mão de obra de pessoas residentes no município por falta de qualificação profissional, empresas estas que necessitam de profissionais capacitados para o exercício das funções.

Considerando que o Via Rápida é uma ação do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), o programa Unidade Móvel de Soldagem vem trazer uma solução, pois o seu objetivo é capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter seu próprio negócio.

Considerando também que, as carretas são estruturadas com laboratórios adequados a capacitação do trabalhador. Voltado para priorizar o público acima de 16 anos, desempregados, jovens matriculados no ensino médio nas escolas públicas estaduais.

Considerando ainda que, o Curso de Soldagem, qualificará os interessados para executar diversos tipos de solda, no âmbito de normas, procedimentos e promoverá o desenvolvimento pessoal e social de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade por intermédio da oferta do curso básico gratuito e do desenvolvimento de atividades de interesse social junto à comunidade, com a finalidade de multiplicar os conhecimentos dos jovens que estão em busca de seu primeiro emprego.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, a Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo Senhora Juliana Cardoso, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação Dimas Corrêa Pádua e equipe, a Presidente do Fundo Social de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, Senhora Maria dos Anjos e equipe, as Coordenadoras de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, Senhora Luciana Benevides Pereira Arlindge, a Senhora Dulcinéia Ferreira, e ao responsável pela Unidade Móvel de Soldagem, Senhor Fernando dos Reis Lopes e Imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 53/2024 - Protocolo nº 1344/2024 recebido em 11/03/2024 10:02:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 233E-6F61-11E0-F5DE.

